



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.791 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Decreta LUTO OFICIAL na Prefeitura Municipal de Cuité, pelo falecimento do servidor CÍCERO EDVALDO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento inesperado do servidor, Sr. **Dr. CÍCERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 09 de Setembro de 2019,

Considerando também, que o falecido era servidor, responsável e comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Cuité como Médico;

Considerando por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias (10, 11 e 12 de setembro de 2019), pelo falecimento do Servidor, o Sr. **Dr. CÍCERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito